



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLONº 117/04

DATA 20/04/04

HORARIO 14h30

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 049 / 2004

Autor:

VEREADOR JUAREZ COSTA

RETIRADO

Ao Expediente

Saída das Sessões 26/04/04

1ª Secretária

Indica a Exma. Sra. Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, a necessidade de priorizar, na entrega das casas populares construídas em Sinop, os “sem-teto” acampados nos fundos do Bairro Jardim Boa Esperança e Bairro Novo Estado e as mulheres “chefe de família”.

Fundamentado regimentalmente, requeiro que após aquiescência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria a Exma. Sra. Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, expondo-lhe a necessidade de priorizar, na entrega das casas populares construídas em Sinop, os “sem-teto” acampados nos fundos do Bairro Jardim Boa Esperança e Bairro Novo Estado e as mulheres “chefe de família”.

De acordo com a cláusula décima terceira do Termo de Convênio nº 076/2003, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a Prefeitura Municipal de Sinop, o critério para seleção e a própria distribuição das casas, ficará a cargo da Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Cidadania, portanto reivindicamos que os “sem-teto” e as mulheres “chefe de família” sejam priorizados nos critérios de seleção.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Juarez Costa

Vereador PMDB